



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.909, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Assinado digitalmente por JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS em 29/04/2026
da Lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/04/2026
JMS

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À DEFESA PESSOAL DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam instituídas, no âmbito do Município de Janaúba, diretrizes para promoção de ações educativas e práticas voltadas à defesa pessoal das mulheres, com a finalidade de contribuir para a redução da vulnerabilidade feminina em situações de violência de gênero.

Art.2º- Esta Lei tem por objetivo propiciar as mulheres:

- I. informações sobre violência contra a mulher;
- II. aulas teóricas e práticas de defesa pessoal;
- III. noções de preparo físico e técnicas de autoproteção;
- IV. técnicas oriundas de artes marciais, tais como jiu-jitsu, judô, karatê, boxe, muaythai, capoeira, entre outras.

Art.3º- O Poder Executivo poderá firmar parcerias com profissionais habilitados, academias, entidades esportivas e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o cumprimento desta Lei.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 29 de abril de 2026.

JOSÉ APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSÉ
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES

ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 167/2026

Autoria: Valdeir dos Santo Silva – Vereador Municipal de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação